

## RESOLUÇÃO GGV/IME/UFF N° 01, DE 15 DE MAIO DE 2021

Atualiza a relação, o quadro de equivalências de carga horária e a documentação necessária para avaliação de Atividades Complementares, no âmbito do Curso de Graduação em Estatística.

**O COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a 59ª reunião realizada no dia 16/04/2021, resolve:

Art. 1º Atualizar nomenclatura e equivalência de carga horária das atividades complementares definidas pela Resolução 06/2019, conforme relação apresentada na tabela a seguir.

§1º Poderão ser consideradas como Atividades Complementares apenas atividades desenvolvidas enquanto o aluno estiver regularmente matriculado no Curso de Estatística da UFF.

§2º A avaliação das Atividades Complementares será realizada respeitando-se os limites máximos por atividade, por ano e ao final do curso. A carga horária nas atividades complementares poderá ser atribuída de forma proporcional quando o aluno tiver cumprido apenas parte da carga horária necessária à pontuação total.

§3º A submissão da documentação deverá ser feita através de formulário eletrônico disponível no site [www.estadistica.uff.br/ac](http://www.estadistica.uff.br/ac).

Art. 2º Para cada uma das atividades a seguir, definem-se a carga horária equivalente em atividade complementar e os limites máximos por ano e no curso, bem como a documentação comprobatória necessária.

§1º **Estágio em Estatística (GGV00001)**: 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. É necessário enviar cópia digital da declaração de cumprimento de obrigações referentes ao estágio, fornecida pela Coordenação de Estágios, garantindo que toda a documentação (termo de compromisso de estágio e aditamento, plano de atividades e relatório de estágio) referente ao período considerado foi entregue e devidamente assinada pelo representante autorizado pelo Colegiado para este fim.

§ 2º **Iniciação à Docência em Estatística (GGV00002)**: 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Ensino e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§3º **Iniciação à Extensão em Estatística (GGV00003)**: 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Extensão e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor.

§4º **Iniciação à Pesquisa em Estatística (GGV00004)**: 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa e do relatório final contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§5º **Tutorial de R (GGV00005)**: 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

§6º **Tutorial de Pacotes Computacionais Estatísticos (GGV00006)**: 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

§7º **Tutorial de LaTeX (GGV00007)**: 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

§8º **Disciplina Eletiva Presencial na UFF (GGV00008):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 15 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do histórico escolar em que conste a carga horária total da disciplina.

§9º **Disciplina Eletiva a Distância (GGV00009):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total da disciplina.

§10. **Disciplina Isolada Nacional ó Estatística e Áreas Afins (GGV00010):** 15 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado/declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina, contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§11. **Disciplina Isolada Nacional ó Outras Áreas (GGV00011):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado/declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§12. **Disciplina Isolada Estrangeira ó Estatística e Áreas Afins (GGV00012):** 15 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado ou declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§13. **Disciplina Isolada Estrangeira ó Outras Áreas (GGV00013):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado ou declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina, contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.

§14. **Monitoria ó Estatística (GGV00014):** 40 horas de AC para período integral do Programa de Monitoria da UFF; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado de monitoria fornecido pela UFF ou, quando não tiver sido concluído todo o período de realização da monitoria, declaração do Departamento responsável, contendo período de permanência do aluno enquanto monitor, disciplina(s) atendida(s) e frequência.

§15. **Monitoria ó Outra Área (GGV00015):** 20 horas de AC para período integral do Programa de Monitoria da UFF; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do certificado de monitoria fornecido pela UFF ou, quando não tiver sido concluído todo o período de realização da monitoria, declaração do Departamento responsável, contendo período de permanência do aluno enquanto monitor, disciplina(s) atendida(s) e frequência.

§16. **Participação em Projeto de Ensino (GGV00016):** 40 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Ensino e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§17. **Prática no Laboratório ó Estatística ou Informática (GGV00017):** 20 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado que comprove o período de vigência do trabalho realizado, bem como a carga horária total executada.

§18. **Curso de Língua Estrangeira Realizado Durante o Curso (GGV00018):** 10 horas de AC por 60 horas de atividade; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso, incluindo o tipo de língua estrangeira estudada, a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.

§19. **Minicursos/Tutoriais em Eventos Científicos (GGV00019):** 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação em que conste a carga horária total.

§20. **Minicursos/Tutoriais 6 UFF ou outra IES (GGV00020):** 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação em que conste a carga horária total.

§21. **Participação em Projeto de Pesquisa (GGV00021):** 40 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§22. **Iniciação Científica e Tecnológica (GGV00022):** 40 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa e do relatório final contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado por aluno e professor orientador.

§23. **Trabalho Apresentado em Forma de Pôster em Evento Científico (GGV00023):** 15 horas de AC por trabalho; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado de apresentação do trabalho no evento científico, em que deverá constar o nome do aluno na lista dos autores do referido trabalho.

§24. **Publicação de Trabalho Completo em Evento Científico (GGV00024):** 15 horas de AC por trabalho; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital das páginas dos anais do evento científico comprovando a publicação do trabalho completo que deve conter, por sua vez, o nome do aluno entre os autores do referido trabalho.

§25. **Publicação de Trabalho Completo em Revista Científica (GGV00025):** 20 horas de AC por trabalho; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital das páginas da revista científica que comprovem a publicação do trabalho realizado, contendo o nome do aluno entre os autores do referido trabalho.

§26. **Palestra Proferida Exceto em Evento Científico (GGV00026):** 15 horas de AC por palestra; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 30 horas. Será necessário apresentar declaração ou certificado que comprove a realização da palestra, seu título e instituição responsável pelo convite.

§27. **Participação em Projeto de Extensão (GGV00027):** 2 horas de AC por hora de atividade; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Extensão e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§28. **Participação em Equipe de Treinamento (GGV00028):** 20 horas de AC por equipe; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de material de divulgação da equipe de treinamento, certificado, ou declaração do responsável, de que o aluno efetivamente participou da equipe enquanto essa ofereceu treinamento.

§29. **Representação Estudantil (GGV00029):** 10 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá enviar cópia digital da ata de tomada de posse do Diretório Acadêmico junto à Direção do Instituto de Matemática e Estatística, bem como um relatório de sua participação enquanto membro, devidamente assinado pela presidência do Diretório.

§30. **Participação em Eventos Estudantis de Estatística (GGV00030):** 3 horas de AC por dia de evento; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de participação no evento estudantil em que conste o período de realização, bem como programação do evento.

§31. **Participação em Empresa Júnior 6 Gestor (GGV00031):** 10 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. Será necessário enviar cópia digital da declaração em que conste o período e as atividades realizadas pelo referido aluno, assinada por um professor responsável.

§32. **Organização de Eventos Científicos em Estatística ou Área Afim (GGV00032):** 10 horas de AC por evento; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de material de divulgação do evento científico identificando seu nome como um dos membros da comissão organizadora, ou declaração da referida comissão que ateste a participação do aluno nas atividades realizadas.

§33. **Elaboração de Home Page ou similar Ligada à Estatística (GGV00033):** 10 horas de AC por cada seis meses; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração por parte do órgão ou empresa responsável em que constem as atividades realizadas, o período de execução e a carga horária total cumprida pelo aluno.

§34. **Palestra Assistida (GGV00035):** 2 horas de AC por palestra; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação como ouvinte, contendo título da palestra e nome do palestrante.

§35. **Bolsa Treinamento (GGV00036):** 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto para Bolsa Treinamento, ligado à PROAES, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§36. **Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística ou em Área Afim (GGV00037):** 5 horas de AC por dia de evento; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do certificado de participação no evento, contendo seu período de realização.

§37. **Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Jovens Talentos ou Similar (GGV00040):** 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do projeto ao qual estiver vinculado, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do seu rendimento no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.

§38. **Participação como Entrevistador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão (GGV00041):** 10 horas de AC por projeto; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do projeto ao qual estiver vinculado, além de um relatório detalhado contendo o período de execução e as tarefas executadas, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor responsável.

§39. **Participação em Programa de Mobilidade Nacional (GGV00042):** 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. Será necessário enviar cópia digital de declaração de órgão da UFF em que conste o nome do aluno, período(s) letivo(s) de realização e local (IES nacional) onde foi realizada a mobilidade acadêmica.

§40. **Participação em Programa de Mobilidade Internacional (GGV00043):** 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. Será necessário enviar cópia digital de declaração de órgão da UFF em que conste o nome do aluno, período(s) letivo(s) de realização e local (IES internacional) onde foi realizada a mobilidade acadêmica.

§41. **Curso de Língua Portuguesa ou de Redação Realizado em IES Durante o Curso (GGV00045):** 10 horas de AC por cada 60 horas de curso; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso incluindo a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.

§42. **Participação em Projeto de Extensão LES (GGV00046):** 4 horas de AC por cada hora de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá apresentar declaração da Coordenação do Laboratório de Estatística em que conste o período de execução e a carga horária total das atividades desenvolvidas.

§43. **Participação na Atlética/IME ó Gestor (GGV00047):** 10 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá apresentar comprovante ou ata da Atlética em que conste a escolha do aluno para gestor e o período de exercício.

§44. **Participação na Atlética/IME ó Atleta (GGV00048):** 5 horas de AC por torneio; limite máximo por ano: 5 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá apresentar declaração da Direção da Atlética em que conste o ano e o número de torneios disputados.

§45. **Trabalho Oral Apresentado em Evento Científico (GGV00049):** 20 horas de AC por apresentação; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado de apresentação do trabalho no evento científico, em que deverá constar o nome do aluno na lista dos autores do referido trabalho.

§46. **Carga Horária Excedente em Disciplinas Optativas (GGV00046):** 5 horas de AC por 60 horas de optativas excedentes; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 15 horas. O aluno deverá apresentar relatório de integralização curricular do IDUFF em que conste a relação das disciplinas optativas cursadas com as respectivas cargas horárias.

Art. 3º Atividades não previstas nesta resolução serão avaliadas e regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Estatística.

Art. 4º O Colegiado de Curso é a instância de recurso.

Art. 5º Fica revogada a Resolução GGV 06/2019 de 29 de novembro de 2019.

Art. 6º A presente resolução entra em vigor em 15 de maio de 2021.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística

#####